



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>Secretaria/ Departamento Demandante: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda</b>	
<b>Departamento que precisa da contratação/ aquisição: Secretaria Municipal de Administração</b>	
<b>Servidor Responsável pela Demanda: Thiago Gomes de Souza Campos</b> <b>Cargo: Secretário</b>	
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:(31) 08000123344</b>
<b>Ordenador de Despesa: Waldiney Souza Campos</b>	
<b>Indicação da dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Contabilidade</b>	
<b>Origem do recurso: Próprio</b>	
<b>1. Descrição sucinta do objeto:</b> Credenciamento para Contratação de empresas classificadas como hotel e restaurante, localizados no Município de Lamim/MG e restaurante localizado Município de Conselheiro Lafaiete visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Lamim/MG.	
<b>2- Justificativa da necessidade da contratação de serviço:</b> O presente credenciamento visa estabelecer empresas classificadas como hotel aptas a fornecer serviços de hospedagem e restaurante local para atender as demandas da secretaria e restaurante na cidade de Conselheiro Lafaiete pois a mesma é polo da cidade de Lamim, para atender funcionários da Prefeitura Municipal de Lamim que estarão a trabalho pelo respectivo município . A escolha pelo modelo de credenciamento se justifica pelos seguintes motivos: Garantia de Qualidade e Conformidade: O processo de credenciamento estabelecerá critérios claros de habilitação e qualificação técnica, assegurando que as empresas credenciadas possuam a capacidade e a estrutura necessárias para prestar os serviços com qualidade e em conformidade com as normas aplicáveis. Atendimento a Demandas Variáveis e Pontuais: As necessidades de hospedagem e alimentação podem surgir de forma não contínua e em diferentes localidades, tornando o credenciamento uma forma flexível e eficiente de garantir o atendimento quando necessário . Transparência e Igualdade de Condições: O edital de credenciamento será amplamente divulgado, garantindo a transparência do processo e a igualdade de condições para todas as empresas interessadas em participar. Dessa forma, o credenciamento de hotéis e restaurantes se apresenta como a modalidade mais adequada para atender às necessidades da Secretaria de Administração e Fazenda de forma eficiente, transparente, econômica e em conformidade com os princípios da administração pública.	



**2. Especificação do Item/Quantidade a ser contratada e Unidade de Medida:**

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade estimada mensal
01	<p>Hotel</p> <p>Hospedagem com café da manhã – quarto simples com TV, ventilador, banheiro privativo, com estacionamento, para casal.</p> <p>Café da manhã: variedade de pães, frutas, bebidas quentes e frias, frios, bolos, etc.</p> <p>Os serviços de hospedagem e alimentação serão demandados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração para atender as demandas do município, participantes de eventos, etc. As contratações serão formalizadas mediante termos de referência específicos ou instrumentos equivalentes, com base nos preços e condições apresentados pelas empresas credenciadas.</p>	diária	50
02	<p>Hospedagem com café da manhã – quarto simples com TV, ventilador, banheiro privativo, com estacionamento, um hóspede.</p> <p>Café da manhã: variedade de pães, frutas, bebidas quentes e frias, frios, bolos, etc.</p> <p>Os serviços de hospedagem e alimentação serão demandados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração para atender as demandas do município, participantes de eventos, etc. As contratações serão formalizadas mediante termos de referência específicos ou instrumentos equivalentes, com base nos preços e condições apresentados pelas empresas credenciadas.</p>	diária	50
03	<p>Hospedagem com café da manhã – quarto simples com ventilador, TV banheiro privativo, com estacionamento, Dois hóspedes.</p> <p>Café da manhã: variedade de pães, frutas, bebidas quentes e frias, frios, bolos, etc.</p> <p>Os serviços de hospedagem e alimentação serão demandados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de</p>	diária	50



	Administração para atender as demandas do município, participantes de eventos, etc. As contratações serão formalizadas mediante termos de referência específicos ou instrumentos equivalentes, com base nos preços e condições apresentados pelas empresas credenciadas.		
04	<p>Hospedagem com café da manhã – quarto simples com ventilador, TV a cores banheiro privativo, com estacionamento, três hóspedes.</p> <p>Café da manhã: variedade de pães, frutas, bebidas quentes e frias, frios, bolos, etc.</p> <p>Os serviços de hospedagem e alimentação serão demandados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração para atender as demandas do município, participantes de eventos, etc. As contratações serão formalizadas mediante termos de referência específicos ou instrumentos equivalentes, com base nos preços e condições apresentados pelas empresas credenciadas.</p>	diária	50
05	<p>Restaurante no município</p> <p>Fornecimento de refeição almoço self-service sem balança que atendam aos seguintes requisitos mínimos:</p> <p>De pratos e a variedade mínima : opções de carne, frango, peixe, acompanhamentos, saladas, entre outros.</p>	unidade	1000
06	<p>Marmitex que atendam aos seguintes requisitos mínimos:</p> <p>De pratos e a variedade mínima : opções de carne, frango, peixe, acompanhamentos, saladas, entre outros.</p>	unidade	1500
07	<p>Restaurante em Conselheiro Lafaiete</p> <p>Fornecimento de refeição (almoço) self-service sem balança que atendam aos seguintes requisitos mínimos:</p> <p>De pratos e a variedade mínima : opções de carne, frango, peixe, acompanhamentos, saladas, sobremesas, entre outros.</p>	unidade	2000



08	Restaurante em Conselheiro Lafaiete  Marmitex que atendam aos seguintes requisitos mínimos: De pratos e a variedade mínima : opções de carne, frango, peixe, acompanhamentos, saladas, entre outros.	unidade	500
----	--	---------	-----

**3. Previsão de data em que deve ser iniciada execução dos serviços:**  
Com início imediato, conforme solicitação da secretaria solicitante.  
Duração do contrato de 12 meses, podendo ser prorrogável.  
Local para entrega: Praça do Divino Espírito Santo, 06, Centro, Lamim  
Pagamento em até 30 dias após a emissão da nota fiscal

**SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO**

FAVORÁVEL: Aprovo o prosseguimento das atividades voltadas à contratação, considerando sua relevância e oportunidade aos objetivos estratégicos e as necessidades da área requisitante.  
 DESFAVORÁVEL:

**Neste termos, encaminha-se para ciência da demanda e autorização para prosseguimento, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e Decretos Municipais regulamentadores no âmbito do Município de Lamim.**

  
\_\_\_\_\_  
Thiago Gomes de Souza Campos, 10 de julho de 2025